

Manuela Freitas Bairos, conselheira de embaixada do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, do cargo de chefe do meu gabinete, para o qual tinha sido nomeada através do meu despacho n.º 11035/2013, de 29 de julho de 2013.

- 2 - A presente exoneração produz efeitos a 1 de novembro de 2013.
3 - Publique-se no Diário da República.

14 de outubro de 2013. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José de Almeida Cesário*.

207374024

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 14806/2013

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 24 de outubro de 2013, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 29.º e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, foi determinado que o Primeiro-Secretário de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — João Mário Barahona Pinto Arez seja colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 9 de novembro de 2013, por atingir nessa data o limite de idade, conforme o fixado no supracitado artigo.

31 de outubro de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Pato*.

207372883

Despacho (extrato) n.º 14807/2013

1 — Por despacho da Secretária-Geral, de 29 de outubro de 2013, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, foi determinado a cessação, da comissão de serviço da licenciada Maria Alexandra Capela de Carvalho Galaz Pimenta, no cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos da Direção de Serviços dos Assuntos Jurídicos da Direção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para o qual foi designada pelo Despacho (extrato) n.º 2833/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro.

2 — O referido despacho produz efeitos a 30 de setembro de 2013.

4 de novembro de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Pato*.

207380334

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14808/2013

A sociedade comercial APSJE – AERO PARTS SERVICES, LDA., com sede na Praceta D. Álvaro Vaz de Almada, n.º 5, 4.º Esq.º, 2615-358 Alverca do Ribatejo, requereu, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da Lei 49/2009, de 5 de agosto, o acesso ao exercício das atividades de comércio e de indústria de bens e tecnologias militares/produzidos relacionados com a defesa e a autorização para registar o novo objeto social.

O projeto de objeto social proposto pela empresa está em conformidade com o previsto na Lei n.º 49/2009, de 5 de agosto, na medida em que inclui o comércio e a indústria de bens e tecnologias militares na sua atividade.

A sociedade APSJE – AERO PARTS SERVICES, LDA., cumpre os requisitos cumulativos para o pedido de licença para autorização do exercício das atividades pretendidas, previstos no artigo 6.º da Lei n.º 49/2009, de 5 de agosto.

Assim, tendo em consideração o conteúdo da informação n.º 913, da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, de 22 de outubro de 2013, afirma encontrarem-se reunidas todas as condições para a concessão da autorização pretendida, autorizo, a empresa APSJE – AERO PARTS SERVICES, LDA., nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 49/2009, de 5 de agosto, a inscrever no seu objeto social, que a seguir se transcreve, a atividade de comércio e indústria de bens e tecnologias militares/produzidos relacionados com a defesa:

“Importação, exportação, comercialização, reparação, revisão geral e soldadura de componentes de aeronaves para a indústria aeronáutica e demais atividades no domínio do comércio e indústria de bens e tecnologias militares”.

1 de novembro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207377484

Despacho n.º 14809/2013

1. Nos termos das disposições conjugadas do artigo 4.º e do n.º 4 do artigo 6.º, ambos do Estatuto dos Militares em ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de dezembro, prorrogado por 1 (um) dia, com início em 8 de janeiro de 2014, a comissão de serviço do Tenente-Coronel de Infantaria 00354487, Victor Manuel de Vasconcelos Cipriano, no desempenho das funções de Diretor Técnico do Projeto 3 – Academia Militar Marechal Samora Machel, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série) de 30 de dezembro de 1998, publicada no Diário da República – 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

1 de novembro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207377013

Despacho n.º 14810/2013

1. Nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares nomeados para participarem em ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previsto, nomeio o 030629-A COR TODCI Teimo Ferreira dos Reis, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 10 de janeiro de 2014, em substituição do 038731-C, Tenente-Coronel Navegador, Francisco José Pereira Gonçalves, para desempenhar as funções de Diretor Técnico do Projeto n.º 9 – Força Aérea Nacional, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no Diário da República – 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

1 de novembro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207376941

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Aviso (extrato) n.º 13914/2013

O Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P. (IASFA, I. P.), pretende proceder à mobilidade interna de cinco trabalhadores, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

I — Requisitos de admissão:

- Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- Ser detentor/a da carreira de assistente operacional;
- 9.º ano de escolaridade.

II — Caracterização do posto de trabalho/Perfil pretendido:

Caracterização do posto de trabalho: domínio das competências do Serviço de Apoio Clínico que, genericamente se caracterizam por apoio aos cuidados de internamento, consulta, arquivo, aprovisionamento, farmácia e, especificamente, pelo exercício das seguintes funções:

- Colaborar, sob supervisão técnica, na prestação de cuidados de higiene e conforto aos doentes;
- Proceder ao acompanhamento e transporte de doentes em camas, macas, cadeiras de rodas ou a pé dentro e fora do estabelecimento;
- Auxiliar nas tarefas de alimentação no setor respetivo, nomeadamente, preparar refeições ligeiras e distribuir dietas, do regime geral e terapêuticas;
- Preparar o material para a esterilização;
- Ajudar nas tarefas de recolha de material para análise;
- Preparar e lavar o material dos serviços técnicos;
- Transportar e distribuir as balas de oxigénio e os materiais esterilizados pelos serviços de ação médica;
- Velar pela manutenção do material utilizado nos cuidados prestados aos doentes;
- Proceder à receção, arrumação e distribuição de roupas lavadas e à recolha de roupas sujas e suas entregas;
- Assegurar o serviço externo e interno de transporte de medicamentos e produtos de consumo corrente, necessários ao funcionamento dos serviços;
- Colaborar com os respetivos serviços na realização dos trâmites administrativos relacionados com as suas atividades;